

REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81
NIRE 33.3.00303677

SUMÁRIO DE DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 6ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A., INSTAURADA EM 24 DE ABRIL DE 2024, SUSPensa ATÉ O DIA 10 DE MAIO DE 2024, QUANDO RETOMADA FOI SUSPensa ATÉ ÀS 16:00 HORA, DO DIA 17 DE MAIO DE 2024, QUANDO RETOMADA, FOI SUSPensa ATÉ ÀS 16:00 HORAS, DO DIA 24 DE MAIO DE 2024, QUANDO RETOMADA, FOI SUSPensa ATÉ ÀS 16:00 HORAS DO DIA 03 DE JUNHO DE 2024, QUANDO RETOMADA, FOI SUSPensa ATÉ ÀS 16:00 HORAS, DO DIA 11 DE JUNHO DE 2024, QUANDO RETOMADA, FOI SUSPensa ATÉ ÀS 16:00 HORAS, DO DIA 18 DE JUNHO DE 2024, QUANDO RETOMADA, FOI SUSPensa ATÉ ÀS 16:00 HORAS, DO DIA 21 DE JUNHO DE 2024 (“AGT” E “CRA”).

A Reit Securitizadora S.A. vem, em atendimento ao disposto no art. 52, II da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, comunicar que, reunidos em AGT reaberta nesta data, os Titulares de CRA presentes na AGT, representantes de 58,63% (cinquenta e oito inteiros e sessenta e três centésimos por cento) dos CRA em Circulação dos CRA em Circulação, manifestaram seus votos conforme exposto abaixo.

Iniciados os debates, a Securitizadora informou aos titulares presentes que o Memorando de Entendimentos (“MOU”) assinado pela Devedora, restou descumprido estritamente no que tange à observância do prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a assinatura do documento, momento em que deveria ocorrer o pagamento de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) na Conta Centralizadora, conforme definido na CPR-Financeira.

Ademais e considerando que no dia 19 de junho de 2024, às 13:00 horas, ocorrerá uma audiência conciliatória entre o Devedor, a Securitizadora e a Virgo Companhia de Securitização S.A., na qualidade de partes nos autos da Reclamação Pré-processual nº 8068627-62.2024.8.05.0001, em trâmite perante o Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC, do Poder Judiciário do Estado da Bahia, a totalidade dos investidores presentes, representantes de 58,63% (cinquenta e oito inteiros e sessenta e três centésimos por cento) dos CRA em Circulação, optaram por suspender a presente AGT até o próximo dia 21 de junho de 2024, às 16:00 horas, momento em que serão prestadas pela Securitizadora, informações quanto aos seus desdobramentos e quanto à orientação colhida com a sua assessoria jurídica acerca do descumprimento do MOU e da exigência feita pela Devedora no sentido de que o pagamento dos R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) na Conta Centralizadora só será efetivado após a formalização do Instrumento de Dação em Pagamento.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2024.

REIT SECURITIZADORA S.A.